

nº0219/2025 - Fundação Proteção. Objeto: Aquisição de Cloridrato de Clonidina 0,150mg. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br. Data da Disputa: 25/03/2025 às 09 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo: 2025001233231

SÚMULA 025/25

Processo nº 25/2148-0000249-0. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 0200/2025 - Fundação Proteção. Objeto: Aquisição emergencial de itens de hortifrutigranjeiros para os Abrigos da Região 501 da Fundação Proteção. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br. Data da Disputa: 24 /03/2025 às 14 h. Base Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001233577

SÚMULA DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS – FPE Nº 022663/2023

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 23/0801-0004362-7

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR

CONTRATADA: Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB-RS (CNPJ nº 92.915.214/0001-06)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FPE nº 022663/2023, por 03 (três) meses, a contar de 20 de março de 2025, na forma da Cláusula Quarta do respectivo termo originário, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº. 23/0801-0004362-7.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e conforme consta no processo nº23/0801-0004362-7.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora alterado.

Fernando Oscar Classmann
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001231829